



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO, PRAZO DE VIGÊNCIA E FUNDAMENTAÇÃO.**

#### **1.1. AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, DESTE MUNICÍPIO.**

Conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

**1.1.** Os quantitativos dos itens que compõem o objeto a ser contratado estão relacionados na tabela do item 11.1.

**1.2.** Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo.

**1.3.** Tratam-se bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado;

**1.4.** Trata-se de fornecimentos contínuos;

**1.5.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano contado da data de assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**1.6.** A contratação será regida pelo nos termos da Lei Nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 12/2025 e Decreto Municipal nº. 25/2025, e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria.

**1.7.** Quando cabível, os produtos deverão ter registro na ANVISA/Ministério da Saúde, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, selo do INMETRO, e deverão obedecer às normas da ABNT ou outros órgãos cabíveis, contendo em suas embalagens rotulo, onde deverá vir os dados de fabricação, empresa, CNPJ e responsável técnico do fabricante e data de validade, para cada item.

**1.8.** Os materiais deverão ser entregues nos locais determinados pelas secretarias solicitantes, quando do envio da Ordem de Fornecimento – OF.

**1.9.** Os estudos técnicos preliminares contam em anexo.

### **2. JUSTIFICATIVA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA, EPP E MEI, E ÂMBITO REGIONAL.**

**2.1.** Em razão do previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu art. 47, que trata do tratamento diferenciado para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI, e ainda o Decreto Municipal nº 25/2025, esse procedimento deverá ser realizado exclusivamente para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas nos municípios que compõem a microrregião do Município de Montes Claros, em conformidade com os dados do IBGE, conforme também prevê o art. 48 da mesma Lei:

- Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
- Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).



**2.2.** O Decreto Municipal 25/2025 em seu Art. 5º prevê a realização de licitações exclusividade para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI.

Art. 5º Deverá o Município de Coração de Jesus realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**2.3.** Os itens/lotos cujos valores sejam até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será destinado exclusivamente às microempresas-ME, empresas de pequeno porte – EPP e MEI sediadas no âmbito local/regional, visando o desenvolvimento econômico e social no âmbito local/regional conforme o Inciso I, Artigo 1º do Decreto Municipal nº 25/2025.

Art. 1º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto, com o objetivo de:

I promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;

**2.3.1.** Entende-se por **âmbito regional** empresas sediadas nos municípios que compõem a microrregião de Montes Claros, em conformidade com os dados do IBGE, conforme o Parágrafo 2º, II Art. 1º, do Decreto Municipal 25/2025.

§ 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

II - âmbito regional: os municípios que compõem a microrregião do Município de Montes Claros, em conformidade com os dados do IBGE.

**2.3.2.** Justifica-se a aplicação de **âmbito regional** para a aquisição de produtos uma vez que se trata de produtos de caráter de reposição imediato destinado a manutenção dos equipamentos dos odontológicos conforme os incisos II e IV, parágrafo 4º, Art. 1º do Decreto Municipal 25/2025.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

**3.1.** A pretendida à aquisição de insumos tem como objetivo à manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos dos consultórios odontológicos, bem como do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Coração de Jesus/MG, com o propósito de atender de forma eficaz e contínua às necessidades da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) local.

De acordo com o censo demográfico realizado em 2022, o município de Coração de Jesus/MG possui uma população estimada em 25.377 habitantes. Atualmente, a rede municipal de saúde conta com 13 (treze) Equipes de Saúde Bucal (ESB) e 01 (um) Centro de Especialidades Odontológicas, os quais absorvem uma expressiva demanda por atendimentos odontológicos, oriunda, principalmente, da Rede de Atenção Primária à Saúde.

Diante do elevado número de pacientes e da complexidade das necessidades apresentadas, o que provoca o desgaste natural dos equipamentos bem como dos seus componentes, torna-se imprescindível assegurar a integralidade do cuidado em saúde bucal por meio da adequada manutenção preventiva e corretiva dos ditos equipamentos odontológicos utilizados na rede pública. A aquisição dos insumos



necessários a essa manutenção revela-se, portanto, de fundamental importância para a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados, especialmente no tocante à realização de procedimentos especializados no âmbito do SUS.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**

3.4. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital:

3.5. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

3.6. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão.

3.7. O critério de julgamento será o menor preço.

3.8. As formas e critérios de seleção do fornecedor serão as dispostas no edital de pregão eletrônico.

3.9. Só poderá participar do certame, impreterivelmente, as empresas sediadas na região de Coração de Jesus/MG, nos termos do Decreto Municipal nº 25/2025.

3.10. No presente caso, em razão da baixa complexidade técnica da demanda a ser atendida, não são necessários outros documentos além dos comumente solicitados.

3.11. Os requisitos técnicos necessários ao atendimento da demanda solicitada não excedem os requisitos mínimos, devendo utilizar-se do **critério de julgamento de menor preço** conforme Art. 3º da IN SEGES/ME Nº 73/2022.

3.12. O prazo máximo de entrega será, impreterivelmente, de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), na qual conterá todas as informações necessárias para o cumprimento da demanda.

3.13. A(s) empresa(s) possivelmente contratada(s) para atender(em) à demanda deverá(ão) entregar ao Município, em sua sede, mediante solicitação prévia e expressa, os itens descritos no tópicos 10.1 deste documento.

### **4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

4.4. O prazo de entrega dos bens é de até 02 (dois) dias úteis, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA pela secretaria demandante.

4.5. A entrega dos bens será realizada no local indicado secretaria demandante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir emissão da Ordem de Fornecimento – OF, conforme solicitado.

4.6. Os itens serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.



4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada/detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato/ata, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas e por força das disposições legais em vigor.

4.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 03 (dias) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.9. O Município de Coração de Jesus/MG se reserva o direito de não receber os itens em desacordo com o previsto neste Instrumento, podendo rescindir a contratação conforme disposto no Art. 137 da Lei Nº 14.133/2021.

4.10. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada/detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato/ata.

## **5. FORNECIMENTO OBJETO**

5.4. A Contratada/Detentora deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.4.1. Efetuar a entrega do objeto e/ou prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes nesse Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade, conforme o caso.

5.4.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato/ata;

5.4.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato/ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

5.4.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.4.5. Manter, durante toda a execução do contrato/ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

## **6. SUBCONTRATAÇÃO.**

6.4. É vedada a subcontratação do objeto no todo ou em parte.

## **7. GESTÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.4. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada/detentora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

7.6. O fiscal do contrato/ata será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

7.7. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.**

8.4. A medição da entrega do objeto decorrente deste Termo de Referência será de responsabilidade da Secretaria solicitante, com confirmação da entrega pelos responsáveis.

8.5. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação, pela contratada/detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.6. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da contratada/detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.7. Quaisquer pagamentos não isentarão a contratada/detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.8. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.9. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à contratada/detentora.

8.10. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a contratada/detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.11. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

## **9. GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

9.4. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **10. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

11.1. Das especificações, quantitativos e preços estimados do item a ser contratado:

Item	Unidade	Qtde.	Descrição do Material/Serviço	Valor Estimado
1	unidade	50,00	Abraçadeira Material: Aço Inoxidável Diâmetro Amarração:	R\$ 4,50
2	unidade	30,00	Abraçadeira Material: Aço Inoxidável Tipo: Rosca Sem Fim, Largura: 9 MM, Aplicação: Fixação Mangueira Diâmetro Amarração: 9 A 13 MM	R\$ 4,18



**MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Nozinho Prates, 1011, Sagrada Família, CEP. 39.340-000  
Fone: (38) 3228-2284



3	unidade	12,00	Peças / Acessórios Autoclave Tipo: Anel De Vedação Aplicação: Autoclave Vitale 12litros Cristofoli	R\$ 223,33
4	unidade	5,00	Peças Equipamento Odontológico Tipo: Suporte Giratório Com Bandeja Auxiliar Aplicação: P/ Coluna Do Tubo Refletor Características Adicionais: 360°	R\$ 392,50
5	unidade	20,00	Peça/Componente Compressor Tipo: Biela Características Adicionais: Compressor De Ar 77 Mm	R\$ 300,24
6	unidade	10,00	Bobina Válvula Solenóide Referência: Ip65 - 60hz Diâmetro: 12 MM	R\$ 551,62
7	metro	15,00	Peças / Acessórios Autoclave Tipo: Guarnição Aplicação: Autoclave	R\$ 393,10
8	unidade	20,00	Peças - Equipamento Odontológico Material: Metal Tipo: Braço Pneumático Aplicação: Para Cadeira	R\$ 336,66
9	unidade	20,00	Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão Cromado Fosco Tipo: Tampa Cabeça Aplicação: Contra Ângulo	R\$ 420,94
10	unidade	10,00	Peças - Equipamento Odontológico Material: Metal Tipo: Válvula Dupla Comando: Hidráulico Aplicação: Caneta Alta Rotação	R\$ 346,12
11	unidade	20,00	Peça/Componente Compressor Tipo: Cabeçote Std Aplicação: Motor Mbb Om 352 A Características Adicionais: Compressor De Ar 94 Mm	R\$ 2.566,66
12	unidade	20,00	Peças / Acessórios Autoclave Tipo: Fonte De Alimentação Aplicação: Autoclave	R\$ 365,73
13	unidade	10,00	Peças - Equipamento Odontológico Material: Aço Galvanizado Tipo: Porca De Engate Hidropneumático Aplicação: Caneta Alta Rotação	R\$ 296,66
14	unidade	10,00	Peça/Componente Compressor Tipo: Camisa Std Aplicação: Motor Mbb Om 352 A Características Adicionais: Compressor De Ar 94 Mm	R\$ 719,12
15	unidade	4,00	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Peça De Mão P/ Jato De Bicarbonato Características Adicionais: Compatível Motor De Bancada	R\$ 628,25
16	unidade	4,00	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Peça De Mão Ultrassom Características Adicionais: Compatível Motor De Bancada	R\$ 1.366,66
17	unidade	10,00	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Chave P/ Inserção/Remoção De Ponteiras Aplicação: Ultrassom	R\$ 216,66
18	unidade	10,00	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Tampa Acabamento Unidade Aplicação: P/ Cadeira E Equipo	R\$ 1.087,53
19	unidade	10,00	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Tampa Acabamento Motor Aplicação: P/ Cadeira E Equipo	R\$ 655,03
20	unidade	10,00	Peças / Acessórios Autoclave Tipo: Placa De Circuito Aplicação: Autoclave	R\$ 1.033,33
21	unidade	10,00	Peça/Componente Compressor Tipo: Correia Aplicação: Compressor De Ar	R\$ 156,31
22	unidade	5,00	Peças / Acessórios Autoclave Tipo: Cuba Aplicação: Autoclave Digital 21 Litros Digitale	R\$ 4.333,33
23	unidade	2,00	Peça/Acessório Processamento Imagem Radiológica Tipo 1: Controle Manual Tipo Uso: P/ Aparelho Raio X Compatibilidade: Compatibilidade Específica	R\$ 1.617,58
24	unidade	15,00	Peças - Equipamento Odontológico Material: Filtro Tipo: Arruela Do Filtro De Ar Aplicação: Compressor Odontológico	R\$ 96,66
25	unidade	10,00	Peças - Equipamento Odontológico Material: Vergalhão Aço Tipo: Eixo	R\$ 218,41



**MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Nozinho Prates, 1011, Sagrada Família, CEP. 39.340-000  
Fone: (38) 3228-2284



			Dianteiro Aplicação: Contra Ângulo	
26	unidade	20,00	Engate Rápido Material: Alumínio Rosca Interna: 1 1/2 POL Aplicação: Mangueira De Água	R\$ 126,66
27	unidade	20,00	Espigão Mangueira Material: Pvc Tipo: Macho Fixo Bitola Encaixe Mangueira: 1 POL Uso: Adaptadores De Mangueiras De Ar E Água	R\$ 68,33
28	unidade	20,00	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Filtro Separador De Detrito Aplicação: Sugador	R\$ 123,99
29	unidade	10,00	Fonte Alimentação Tensão Alimentação: 110 / 220 Corrente Saída: 12 A compatível com aparelho fotopolimerizador	R\$ 353,33
30	unidade	20,00	Peça / Componente Autoclave Tipo: Fusível De Vidro Modelo: 15 Amperes	R\$ 3,12
31	unidade	20,00	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Injetor Do Sugador Aplicação: P/ Cadeira E Equipo	R\$ 125,00
32	unidade	15,00	Peças - Equipamento Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Gancho Labial Aplicação: Localizador Eletrônico De Ápice De Canal Dentário Características Adicionais: Autoclavável	R\$ 116,46
33	unidade	20,00	Ponteira Ultrassom Odontológico Material: Aço Inoxidável Modelo: Ponta Curva, Fina, C/ Refrigeração Aplicação: Raspagem / Remoção De Tártaro Compatibilidade: Encaixe Específico Características Adicionais: P/ Região Subgengival	R\$ 270,84
34	unidade	20,00	Lâmpada Halógena Tensão Nominal: 12 V Potência Nominal: 50 W	R\$ 73,00
35	unidade	10,00	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Led, Aplicação: Aparelho Fotopolimerizador	R\$ 426,66
36	unidade	100,00	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico, Tipo: Mangueira Aplicação: P/ Cadeira E Equipo Diâmetro: Cerca 3 MM	R\$ 45,75
37	metro	100,00	Peça/Componente Compressor Tipo: Mangueira azul de ar Aplicação: Compressor De Ar,	R\$ 35,80
38	metro	200,00	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Mangueira (Traqueia) Aplicação: Compressor Odontológico Características Adicionais: Cor: Cinza Diâmetro: 1/2 POL	R\$ 32,37
39	metro	100,00	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico Tipo: Mangueira Aplicação: P/ Cadeira E Equipo Diâmetro: 6 MM	R\$ 52,40
40	metro	100,00	Peças - Equipamento Odontológico Material: Poliuretano Tipo: Mangueira Dupla Para Pedal	R\$ 35,87
41	metro	100,00	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico Tipo: Mangueira Aplicação: P/ Cadeira E Equipo Diâmetro: Cerca 3 MM	R\$ 25,00
42	metro	100,00	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico, Tipo: Mangueira De Água Aplicação: P/ Cadeira E Equipo Diâmetro: 8 MM	R\$ 36,21
43	metro	100,00	Peça/Componente Compressor Tipo: Mangueira Aplicação: Compressor De Ar	R\$ 24,55
44	metro	30,00	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Mangueira Tripla Características Adicionais: Oblado Em Pu Cinza	R\$ 183,33
45	unidade	50,00	Peças / Acessórios Autoclave Tipo: Fecho Aplicação: Autoclave Digital 21 Litros	R\$ 576,66
46	unidade	5,00	Equipo Odontológico Material: Estrutura Em Aço, Pintura Eletrostática	R\$ 2.716,66



**MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Nozinho Prates, 1011, Sagrada Família, CEP. 39.340-000  
Fone: (38) 3228-2284



			Terminais: 1 Seringa Tríplice, 2 Terminais Borden Componentes: Bandeja Modelo: Mesa C/ Rodízios	
47	unidade	5,00	Peça/Componente Compressor Tipo: Motor Elétrico Aplicação: Compressor De Ar 9001 Cristofoli	R\$ 2.366,66
48	unidade	10,00	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Motor Redutor Do Encosto Aplicação: P/ Cadeira E Equipo	R\$ 3.166,66
49	unidade	6,00	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Motor Redutor Do Assento Aplicação: P/ Cadeira E Equipo	R\$ 2.725,00
50	unidade	20,00	Niple Para Tubos Canos - Roscável Material: Ferro Galvanizado Diâmetro: 1/2 POL	R\$ 64,20
51	unidade	30,00	Lubrificante Mineral Composição: Óleo Mineral Aplicação: Lubrificação De canetas	R\$ 79,31
52	unidade	15,00	Peça/Componente Compressor Tipo: Óleo Aplicação: Chicago Pneumatic Cpm 15 Dx 500l	R\$ 88,33
53	unidade	20,00	Peças - Equipamento Odontológico Material: Metal Tipo: Rolamento, Aplicação: Contra Ângulo	R\$ 290,00
54	unidade	10,00	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Pedal De Comando Aplicação: P/ Cadeira E Equipo Características Adicionais: Completo C/ Mangueira	R\$ 485,96
55	unidade	12,00	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Pega De Mão Aplicação: P/ Cadeira E Equipo	R\$ 316,66
56	unidade	10,00	Peças / Acessórios Autoclave Tipo: Válvula Anti Vácuo Aplicação: Autoclave 42 Litros	R\$ 323,33
57	unidade	10,00	Peça/Componente Compressor Tipo: Pistão Aplicação: Motor Mbb Om 352 A Características Adicionais: Std Para Compressor De Ar 77 Mm	R\$ 260,00
58	unidade	15,00	Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão Cromado Ou Alumínio Tipo: Pistão À Gás, Aplicação: Mocho Odontológico	R\$ 376,66
59	unidade	5,00	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico Tipo: Microventilador, Aplicação: Aparelho Fotopolimerizador	R\$ 416,66
60	unidade	10,00	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Placa Da Fonte, Aplicação: Ultrassom	R\$ 690,00
61	unidade	6,00	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Placa Eletrônica Central Aplicação: P/ Cadeira E Equipo	R\$ 1.222,43
62	unidade	10,00	Placa Eletrônica Aplicação: Cadeira Odontológica Syncrus Modelo Gnatus Função: Comando Cadeira Odontológica Tensão Alimentação: 110/220 V	R\$ 1.165,00
63	unidade	20,00	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico Tipo: Suporte Adaptador, Aplicação: Sugador	R\$ 196,70
64	unidade	10,00	Peças - Equipamento Odontológico Material: Fibra Óptica Tipo: Ponteira Aplicação: Aparelho Fotopolimerizador	R\$ 254,73
65	unidade	10,00	Peça/Componente Compressor Tipo: Pressostato Aplicação: Compressor De Ar 9001 Cristofoli	R\$ 385,00
66	unidade	25,00	Peças - Equipamento Odontológico Material: Acrílico, Tipo: Protetor Aplicação: Refletor	R\$ 208,44
67	unidade	40,00	Peças - Equipamento Odontológico Material: Poliuretano Ou Pvc Tipo:	R\$ 260,00



**MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Nozinho Prates, 1011, Sagrada Família, CEP. 39.340-000  
Fone: (38) 3228-2284



			Mangueira, Aplicação: Terminal De Sugador Diâmetro: Cerca De 1 CM Comprimento: 150 CM	
68	unidade	10,00	Peça/Componente Compressor Tipo: Registro De Ar Aplicação: Compressor De Ar	R\$ 130,37
69	unidade	10,00	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Reservatório Para Solução De Bicarbonato Aplicação: Ultrassom	R\$ 696,64
70	unidade	15,00	Peças - Equipamento Odontológico Material: Polietileno Tipo: Reservatório De Água, Aplicação: Equipo Capacidade: 1000 ML	R\$ 61,28
71	unidade	10,00	Resistência Elétrica Uso: Aparelho Destilação	R\$ 498,97
72	unidade	10,00	Peças / Acessórios Autoclave Tipo: Resistência Elétrica Aplicação: Compatível C/ Autoclave	R\$ 575,00
73	unidade	30,00	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Rodízio Para Mocho	R\$ 92,00
74	unidade	30,00	Peças - Equipamento Odontológico Material: Aço Tipo: Rolamento Cerâmico Aplicação: Caneta Alta Rotação	R\$ 175,70
75	unidade	20,00	Peças - Equipamento Odontológico Material: Vergalhão Alumínio Tipo: Rotor Aro, Aplicação: Caneta Alta Rotação	R\$ 458,75
76	unidade	15,00	Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão Cromado Ou Alumínio Tipo: Seringa Tríplice	R\$ 375,21
77	unidade	15,00	Peças - Equipamento Odontológico Material: Poliuretano Ou Pvc Tipo: Tampa-Conector C/ Saídas P/ Mangueiras Aplicação: P/ Reservatório De Água (Garrafa Pet)	R\$ 300,00
78	unidade	15,00	Peças - Equipamento Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Tampa Caneta Aplicação: Caneta Kavo Extra-Torque 605	R\$ 163,25
79	unidade	40,00	Peças - Equipamento Odontológico Material: Metal, Tipo: Terminal Duplo Borden Aplicação: Equipo Odontológico	R\$ 276,66
80	unidade	20,00	Peças - Equipamento Odontológico Material: Borracha Tipo: Terminal P/ Sugador Venturi	R\$ 120,00
81	unidade	2,00	Peça/Acessório Processamento Imagem Radiológica Tipo 1: Tubo De Raio-X, Tipo Uso: P/ Aparelho Raio X odontológico	R\$ 823,33
82	unidade	12,00	Peças / Acessórios Autoclave Tipo: Válvula Segurança Aplicação: Compatível C/ Autoclave	R\$ 283,33
83	unidade	10,00	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Conjunto Ejetor, Aplicação: P/ Cadeira E Equipo	R\$ 140,00
84	unidade	10,00	Peça/Componente Compressor Tipo: Válvula Registro, Aplicação: Compressor De Ar	R\$ 287,50
85	unidade	15,00	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Válvula Pneumática Aplicação: P/ Cadeira E Equipo	R\$ 372,98
86	unidade	15,00	Válvula Material: Ferro Fundido, Tipo: Reguladora Pressão	R\$ 323,33
87	unidade	15,00	Válvula Material: Alumínio, Tipo: Reguladora Pressão Bitola: 3/4 POL, Aplicação: Conexão Pneumática Tipo Fixação: Roscável	R\$ 399,73
88	unidade	15,00	Válvula Material: Alumínio Tipo: Reguladora Pressão, Bitola: 1/4 POL Aplicação: Conexão Pneumática	R\$ 450,00
89	unidade	15,00	Válvula Material: Alumínio/Pom Tipo: Reguladora De Fluxo Unidirecional Bitola: 3 MM	R\$ 216,09
90	unidade	15,00	Peças Equipamento Odontológico Material: Metal Tipo: Rolamento,	R\$ 337,50



			Aplicação: Contra Ângulo	
91	unidade	30,00	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Filtro De Ar Aplicação: Compressor Odontológico	R\$ 279,00

**12.1.1.** O custo estimado da contratação é de **R\$ 540.209,32 (Quinhentos e quarenta mil, duzentos e nove reais e trinta e dois centavos).**

## **11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

11.4. Por se tratar de registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, portanto as mesmas serão informadas na formalização do contrato, nota de empenho ou outro instrumento hábil.

## **12. NECESSIDADE DE SIGILO**

12.1. A contratação ora pretendida não exige, conforme Art. 10 da IN CGNOR/ME Nº 58/2022, em sua integralidade, classificação sigilosa nos termos da Lei Nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), devendo o presente Termo de Referência ser anexado ao Edital.

## **13. ANEXOS**

13.1. Este Termo de Referência não possui anexos.

Coração de Jesus/MG, 28 de Julho de 2025.

Guilherme Leal Andrade - CPF Nº 113.656.816-61  
Secretaria Municipal de Saúde - Autoridade Superior